



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FRANCA
Ruo Prof. Laerte Barbosa Cintra, 571 - Franca/SP - CEP: 14401.269
Te//Fax: (16) 3721-3432 - <http://www.prsp.mpf.gov.br/franco>

OFÍCIO PRM-FRC/SP-DPBP n°. 004/2010

Procedimento Administrativo n° 1.34.005.000111/2009-89

Franca/SP, 11 de janeiro de 2010

Ao Prezado Diretor
Dr. Euclides Celso Berardo
FDF — Faculdade de Direito de Franca
Av. Major Nicácio, 2377
Bairro São José - Franca -SP

Prezado Sr. Diretor,

Reiterando os termos do ofício PRM-FRC/SP-DPBP n°. 411/2009, considerando o envio, a esta Procuradoria, de recomendação versando sobre a prática de "trotos" em unidades escolares, expedida pela Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão em São Paulo, a fim de ser remetida às instituições públicas e privadas de ensino superior desta circunscrição, o Ministério Público Federal em Franca/SP, por intermédio da Procuradora da República signatária, no desempenho de suas atribuições funcionais e com fundamento no artigo 8º, incisos II, IV e VII, da Lei Complementar n° 75, de 20/05/93, solicita que a entidade por Vossa Senhoria representada dê ensejo ao cumprimento de todas as disposições da referida recomendação (cópia anexa), comunicando, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento deste, as providências adotadas para a integral implementação das medidas relacionadas no documento.

Colocando-me à disposição para os esclarecimentos necessários. aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

DANIELA PEREIRA TISTA POPPI

Procuradora Pública
PRM-FRC/SP-GABPRM2-DPBP-000004/2010